



ANEXO À DELIBERAÇÃO COFEHIDRO AD REFERENDUM Nº 242, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

## PLANO DE TRABALHO

### Aditamento

#### PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADO

#### PROFISC-DAEE - FASE 1 – 2020-2023

### 1. OBJETO

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO

Implementação das atividades previstas no Programa de Fiscalização Continuada do Departamento de Águas e Energia Elétrica - PROFISC-DAEE, doravante denominado **DAEE**, mediante financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, doravante denominado simplesmente **FEHIDRO** e execução pelo DAEE.

#### 1.2. JUSTIFICATIVA

O PROFISC-DAEE, caracterizado como programa especial de interesse público, nos termos da Deliberação COFEHIDRO nº 216, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a aplicação dos recursos oriundos da aplicação de penalidades aos infratores da legislação de recursos hídricos e aprova o Plano de Trabalho referente a Fase 1/2020-2022, será implementado por meio da transferência de recursos financeiros, alocados no FEHIDRO, para o DAEE que desenvolverá as atividades previstas nesta atualização.

O presente Plano de Trabalho, aditado, em relação à versão Fase 1/2020-2022, abrange as ações previstas para a primeira fase do PROFISC-DAEE, que passa a contemplar o quadriênio 2020-2023, visando à padronização de procedimentos em todas as Diretorias de Bacia do **DAEE**, a partir da definição de metas mínimas estabelecidas em função dos dados provenientes das experiências da fiscalização do órgão, conferindo-lhes estrutura suficiente para a atuação programada.

Para tanto serão providenciadas medidas prévias para a viabilização das ações que constituem o planejamento, como a instituição de Seções Técnicas de Controle para a gestão da fiscalização em todas as Diretorias de Bacias do DAEE e na Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização – DPO; a implantação de sistema de emissão de boletos bancários para a cobrança das penalidades; bem como o treinamento e o aparelhamento das equipes, e demais adequações necessárias para, então, instituir a rotina mínima de fiscalização.

O PROFISC-DAEE se fundamenta na implementação de medidas iniciais controladas, pouco ambiciosas, com o objetivo de viabilizar a estruturação uniforme do órgão de modo a possibilitar a ampliação gradual de suas ações, nas fases seguintes do programa, visando promover a intensificação da fiscalização conforme preconizam os regulamentos da outorga, especialmente a Portaria DAEE nº 1.630/2017 e demais atos complementares, destacadamente a Portaria DAEE nº 4.905/2019.

Desse modo fica estabelecido o presente plano de trabalho, que orientará a atuação do DAEE, no que se refere à fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos, no próximo biênio (2022-23).



### 1.3. METAS

#### 1.3.1. META GERAL

A meta geral está relacionada com a produtividade anual da fiscalização de 9000 usos ou interferências em recursos hídricos, em todo o Estado de São Paulo, com a implementação de uma equipe em cada Diretoria de Bacia e na DPO, com atuação no Modelo 1 previsto pelo PROFISC-DAEE.

Desse modo, a meta relativa ao custeio corresponde às despesas geradas pelo desempenho das atividades da fiscalização, cujas informações estarão compiladas em relatórios fundamentados na documentação administrativa do órgão, como os controles de tráfego, as planilhas de diárias e os relatórios do sistema bancário

**Tabela 1 – METAS GERAIS PARA O PERÍODO 2022-2023**

META GERAIS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	2022	2023	Indicador de verificação
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização de 18.000 usos ou interferências em recursos hídricos	35%	65%	Relatórios gerenciais semestrais à SIMA
CUSTEIO	Taxas relativas a boletos, postagens, combustível, manutenções e diárias para os fiscais	35%	65%	Relatórios
CONTROLE INTERNO	Prestação de contas periódica das Diretorias de Bacias à COORDENAÇÃO do PROFISC-DAEE	50%	50%	Relatórios mensais das Diretorias de Bacias

#### 1.3.2. METAS ESPECÍFICAS

As Tabelas 2 e 3 apresentam a descrição, o andamento e a programação das metas específicas estipuladas para o PROFISC-DAEE, no período 2020-2023, estabelecidas com base na capacidade de desenvolvimento das ações previstas no programa, considerando a estrutura atual do DAEE e sua adaptação, a utilização de recursos próprios, e a realização do aporte de investimentos com recursos do FEHIDRO.

**Tabela 2 – METAS ESPECÍFICAS - PERÍODO 2020-21**

META ESPECÍFICA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	2020-21	Indicador de verificação
ESTRUTURAÇÃO DO DAEE	Indicação da DPO para Coordenador e Coordenador Adjunto nomeados pelo Superintendente	100%	Portaria DAEE nº 936 (18/02/2020) ✓
	Constituição do Grupo de Acompanhamento nomeado pelo Superintendente	100%	Portaria DAEE ✓
SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS	Implantação de sistemática para a emissão de boletos de cobrança de multas	50%	SOFISC (em implantação) ✓

7 B



**Tabela 2 – METAS ESPECÍFICAS - PERÍODO 2022-2023**

META ESPECÍFICA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	2022	2023	Indicador de verificação
ESTRUTURAÇÃO DO DAEE	Implantação do Setor de Fiscalização da DPO	100%		Portaria DAEE ou Apostilas de nomeação do RH
	Instituição das Seções Técnicas de Controle nas Diretorias de Bacia	100%		Portaria DAEE ou Apostilas de nomeação do RH
REGULAMENTAÇÕES	Implementar o Programa de Recuperação de Débitos PRD-PROFISC	100%		Portaria DAEE
	Regulamentar o credenciamento de fiscais		100%	Portaria DAEE
Plano de Comunicação e Implementação do PROFISC-DAEE	Desenvolvimento do plano e aplicação das medidas	50%	50%	Documento, relatórios e demais indicadores de metas atingidas
SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS	Implantação de sistemática para a emissão de boletos de cobrança de multas	50%	- - -	Operacionalização do SOFISC
TREINAMENTO INICIAL	Realização de evento para treinamento de 200 servidores	100%		Lista de presença, conteúdo programático e registros fotográficos
TREINAMENTO CONTINUADO	Realização de 9 encontros regionais	25%	75%	Lista de presença, conteúdo programático e registros fotográficos
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Aquisição de 9 veículos	100%		Relatório gerencial semestral e registro fotográfico
	Aquisição de equipamentos	100%		Relatório gerencial semestral e registro fotográfico
	Projeto executivo e construção da sede da BMT em imóvel próprio do DAEE	50%	50%	Relatórios fotográficos e prestação de contas financeira
	Adaptação e reforma do Escritório de Apoio Técnico de Rio Claro	42%	58%	Relatórios fotográficos e prestação de contas financeira
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS	Índice de inadimplência	≤ 56%	< 50%	Relatório de dados financeiros

## 2. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Conforme define o item 6.3.1. do PROFISC-DAEE, para a fase inicial da sua implementação, será providenciada a estruturação mínima do DAEE, suficiente para o desenvolvimento de campanhas padrão de fiscalização, que têm por objetivo a atuação de dois servidores, três dias por semana, na área de atuação de cada Diretoria de Bacia, sem prejuízo de outras iniciativas locais que já se encontrem em andamento, que poderão se manter incorporadas na fiscalização, na forma de incremento.

### 2.1. MEDIDAS INICIAIS

Na primeira fase, além do custeio das campanhas programadas para o biênio, serão realizadas as medidas elencadas a seguir para a reorganização institucional, incluindo investimentos, de modo a viabilizar a efetividade das campanhas previstas no planejamento.

7 B



### **2.1.1. NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO**

Conforme prevê o item 3. do PROFISC-DAEE, sua COORDENAÇÃO foi nomeada por meio da Portaria DAEE nº 936, de 18/02/2020 e é composta por um Coordenador e um Coordenador-adjunto indicados pela Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização – DPO, que lhes fornecerá o suporte necessário. A coordenação contará, ainda, com o auxílio do Grupo de Acompanhamento – GA-PROFISC, formado por um representante de cada Diretoria de Bacia, todos formalmente indicados.

São atribuições básicas da COORDENAÇÃO o estabelecimento das diretrizes gerais da fiscalização e da aplicação de recursos financeiros, além do gerenciamento das respectivas prestações de contas e da interlocução com o FEHIDRO, por intermédio do Coordenador.

### **2.1.2. REGULAMENTAÇÕES**

Em cumprimento às disposições do item 6.1.4 do PROFISC-DAEE, observar-se-á o previsto na Portaria DAEE nº 4.905, de 09/09/2019, publicada em 14/09/2019, que substituiu a Portaria DAEE nº 01 de 02/01/1998, e define os procedimentos que disciplinam a fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, bem como o enquadramento das infrações e as respectivas penalidades. Ressalta-se que a referida Portaria, já se constitui como cumprimento de uma das metas específicas previstas no PROFISC-DAEE, que previa essa revisão. Além disso, será desenvolvido o regulamento específico para o credenciamento de fiscais, sendo eles agentes públicos ou privados em conformidade com o Decreto Estadual nº 63.262, de 09/03/2018; e a regulamentação para a instituição do Programa de Recuperação de Débitos – PRD-PROFISC, referente às penalidades aplicadas aos infratores.

### **2.1.3. INSTITUIÇÃO DAS SEÇÕES TÉCNICAS DE CONTROLE**

Conforme prevê o item 6.1.2. do PROFISC-DAEE, serão instituídos os setores de controle locais, visando possibilitar o desenvolvimento otimizado do rol de atividades técnicas e administrativas que envolve todos os procedimentos de fiscalização e controle no âmbito das Diretorias de Bacias.

Do mesmo modo, a Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização – DPO promoverá a estruturação de setor de controle específico para o monitoramento das atividades de fiscalização, desempenhando papel orientador e auditor abrigando, inclusive, a COORDENAÇÃO do PROFISC-DAEE, além da equipe auxiliar de fiscalização da DPO, sediada na unidade do DAEE no município de Araraquara.

Tratam-se, portanto, de medidas que não implicam necessariamente em investimentos, mas que se constituem como base para a implementação do programa, prevendo a reestruturação interna dos quadros funcionais, a organização das instalações físicas e a definição de atribuições, com a nomeação de responsável pela seção e a designação de sua equipe, constituída por, no mínimo, um servidor técnico de nível superior e um servidor de nível médio.

### **2.1.4. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS**

Visando ao atendimento das disposições do item 6.1.1 do PROFISC-DAEE, o procedimento de aplicação de multas utilizado atualmente pelo DAEE será substituído pela emissão de boletos bancários, fundamental para a operacionalização do programa, que prevê a discriminação dos recursos arrecadados por área de

*(Handwritten signatures)*



atuação de cada Diretoria de Bacia do DAEE e direcionamento dos recursos para a conta específica do FEHIDRO denominada “Multas de Outorga” junto ao Agente Financeiro.

Além disso, a efetivação do programa pressupõe o aumento significativo de demanda técnica e administrativa, cujo atendimento, a contento, dependerá da modernização de instrumentos e procedimentos, de modo a não se tornar um empecilho ao desenvolvimento das ações planejadas.

Dessa forma, a demanda estimada para a emissão de 20.000 boletos bancários, no biênio 2022-2023, já contemplando os parcelamentos previstos para os pagamentos de multas, será custeada pelos recursos alocados ao programa, assim como os respectivos custos de postagens.

Vale destacar que se encontra em fase inicial de implantação a atualização do Sistema de Outorga Eletrônica - SOE que contempla o novo módulo de fiscalização e passará à denominação de Sistema de Outorga e Fiscalização – SOFISC, que contém a funcionalidade necessária para a implementação do Sistema de boletos bancários, auxiliando no cumprimento dessa meta específica.

O desenvolvimento do SOFISC é uma iniciativa do DAEE que se constitui como parte da evolução do SOE e não prevê a utilização de recursos oriundos da aplicação de penalidades. O sistema atualmente conta com a funcionalidade e contrato com a instituição financeira para a emissão de boletos bancários referentes às taxas de requerimento de outorgas.

Após a finalização da nova versão, para o início da emissão de boletos para cobrança de penalidades bastará, a princípio, o custeio complementar de unidades que excedam a capacidade do contrato vigente, com recursos estimados na planilha orçamentária deste plano de trabalho, a serem utilizados à medida das necessidades.

#### **2.1.5. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROFISC-DAEE**

Considerando a excepcionalidade dos anos de 2020 e 2021, mas tendo em vista também outras dificuldades observadas para implementação de algumas medidas previstas pelo PROFISC-DAEE nessa primeira experiência, a melhoria dos processos de comunicação para a difusão das características e peculiaridades desse “Programa Especial de Interesse Público”, aprovado pelo COFEHIDRO, em todos os setores do DAEE, é de fundamental importância para sua implementação.

Além do desenvolvimento das atividades de fiscalização, dos regulamentos e das estruturas físicas e funcionais, o programa prevê ações que demandam a atuação de setores administrativos do DAEE, incluindo o departamento financeiro, a auditoria, a divisão de transportes, a diretoria de licitações, entre tantos outros, que não atuam diretamente com a fiscalização, mas têm participação fundamental para efetivação das medidas e atingimento das metas do PROFISC-DAEE.

Sendo assim, deverá ser desenvolvido um plano de comunicação e de implementação do programa que visa garantir o correto tratamento e a adequada interação entre os agentes envolvidos, com conteúdo orientador e diretivo, quanto à adoção das medidas necessárias para a efetividade das ações. Esse plano deverá ser revisto e atualizado pela coordenação do programa à medida das necessidades e dos avanços conquistados podendo, sempre que couber, ter suas atualizações integradas aos planos de trabalho a serem elaborados para fases futuras do PROFISC-DAEE.



#### **2.1.6. TREINAMENTO INICIAL**

Visando ao atendimento ao item 6.1.3. do PROFISC-DAEE será realizado o treinamento inicial das equipes de fiscalização, cujas orientações serão fornecidas por técnicos do próprio DAEE, visando à padronização de procedimentos técnicos e administrativos e à uniformização de conhecimento sobre a regulamentação dada pela Portaria DAEE nº 4.905 de 09/09/2019, sobre os regulamentos referentes ao monitoramento de usos, dados pelas Portarias DAEE nº 5.578 e 5.579, de 05/10/2018, e Portaria DAEE nº 6.987, de 18/12/2018 ou as que as substituïrem, bem como sobre a necessidade de cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pelo programa para os procedimentos de prestação de contas, de avaliação periódica de resultados e de aprimoramento.

Para tanto o DAEE desenvolverá material didático específico e promoverá a realização de um encontro técnico inicial a ser realizado em dois dias, incluindo a locação de centro de convenções, hospedagens e refeições para um público de 200 colaboradores.

Destaca-se que, em função da necessidade da atualização das designações, por meio da exclusão de fiscais inativos e inclusão de novos agentes, a partir da publicação da Portaria DAEE nº 6.599, de 24/11/2020, que dispõe sobre o credenciamento de agentes do quadro de funcionários do DAEE, com a finalidade de exercerem as atividades de fiscalização, o número de fiscais de águas do DAEE passa a 162 servidores em âmbito estadual e, portanto, atualiza-se o público a ser contemplado pelo treinamento para 200, de modo a viabilizar a participação de outros colaboradores envolvidos.

Sendo assim, de modo a compatibilizar os custos, o DAEE deverá realizar o evento com o valor inicial pleiteado, ou incrementar o custeio com recursos de outras fontes, caso seja necessário.

Em função da realidade imposta pela pandemia de Covid-19, um eventual prolongamento do período das medidas oficiais de isolamento ou distanciamento social, poderão ser realizadas ações paliativas, utilizando-se da tecnologia para a difusão de conhecimentos e diretrizes internas, até que se possa realizar o treinamento desejável, com os benefícios da interação proporcionada pelo encontro presencial, que não será substituído, apenas adiado, se for necessário.

#### **2.1.7. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Serão adquiridos nove novos veículos do tipo S-2, motor 1.6, preferencialmente com ar condicionado e direção hidráulica, sendo um para cada Diretoria de Bacia e DPO, de modo a garantir sua disponibilização às ações de fiscalização, visando ao cumprimento das metas estabelecidas.

#### **2.1.8. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE CAMPO**

Visando auxiliar o desenvolvimento das atividades dos fiscais, conforme prevê o item 6.3.1. do PROFISC-DAEE, serão disponibilizados a cada Diretoria de Bacia e a DPO um tablet com acesso à rede mundial de computadores, com função GPS "off line", com câmera fotográfica e com funcionalidade específica para a coleta de assinatura, com caneta do tipo "S PEN".

Em função da necessidade de adaptação dos equipamentos aos Sistemas de Informação que se encontram em desenvolvimento pelo DAEE, essas aquisições serão realizadas oportunamente, ou substituídas,

7 B



a critério da Coordenação, por outros instrumentos que se mostrem mais adequados e, portanto, alterações poderão ser justificadas.

#### **2.1.9. PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ – BMT**

Tendo em vista que a atuação da BMT, no que se refere à fiscalização da utilização dos recursos hídricos, tem possibilitado o desenvolvimento de metodologias, parcerias e sistemas de suporte e, ainda, tem auxiliado no desenvolvimento do programa de fiscalização do DAEE, para intensificação de suas atividades em todo Estado de São Paulo, considera-se primordial o subsídio de estrutura adequada ao desenvolvimento e à ampliação das atividades daquela diretoria, em especial a ampliação da aplicação do conceito auto declaratório dos volumes captados, medidos pelos usuários, a partir da publicação da Portaria DAEE nº 5.579, de 05/10/2018 que estabeleceu o início da aplicação de toda a sistemática nela contida na área da BMT, para posterior implementação nas demais Diretorias do DAEE.

Sem contar os resultados esperados das ações de combate à clandestinidade, apenas com os usos já conhecidos, estima-se, para o novo sistema, um aporte inicial de aproximadamente 7.000 pontos a serem monitorados, podendo gerar cerca de 30.000 declarações mensais, atingindo aproximadamente 370.000 declarações anuais, apenas na área da BMT, implicando sua reestruturação.

O novo SiDeCC passou a operar em janeiro de 2019, com a migração do banco de dados da versão anterior e, gradativamente, vem recebendo novos usuários e usos. Nesse período de implantação a BMT vem buscando equacionar, um a um, os inúmeros desafios que vêm se apresentando para a implementação eficaz do sistema.

Em que pese a morosidade do processo de consolidação manual do banco de dados, para a correta alimentação do sistema, e as diversas adequações e melhorias que, naturalmente, vem sendo demandadas à equipe de desenvolvimento (Tecnologia da informação) da BMT, os resultados positivos começam a aparecer, haja vista os números de fiscalização produzidos pela diretoria, mesmo durante a quarentena instituída ante à pandemia de Covid-19, que impediu a realização rotineira das inspeções de campo. Essa fase inicial visa subsidiar a consolidação do modelo e as adaptações necessárias do SiDeCC, antes da sua replicação nas demais regiões do Estado, e vem exigindo remanejamento interno de funções para ampliação da equipe que o gerencia.

Além das ações de monitoramento e fiscalização em campo com os recursos disponibilizados pelo DAEE, a Diretoria da BMT firmou parceria junto à Agência PCJ que têm disponibilizado equipe de apoio à fiscalização e à análise de processos. O sucesso do desenvolvimento das atividades nesse modelo, que apresenta potencial para ampliação e reprodução no PROFISC-DAEE, em muito se deve à atuação integrada das equipes da BMT e da contratada, nas dependências da BMT.

Atualmente, a ampliação deste tipo de ação, ou qualquer outra, na BMT, encontra-se limitada pela indisponibilidade de espaço físico para acomodação de novas equipes na sua sede, uma vez que o imóvel apresenta ocupação máxima, tendo sido realizadas todas as adaptações possíveis para a otimização dos espaços, observadas as limitações orçamentárias e legais, considerando tratar-se de imóvel alugado.

A BMT acomoda, em Piracicaba, cerca de 50 (cinquenta) colaboradores, é a única das Diretorias de Bacia que não possui sede própria e se encontra instalada em imóvel alugado. Em função disso a diretoria

7 B



buscou imóveis próprios do Governo do Estado que pudessem abrigar a sede de Piracicaba, mas não obteve êxito. Em 25 de novembro de 2019, foi aprovada, na Câmara Municipal de Piracicaba, a Lei 9.292/2019, alterada pela Lei 9.473, de 21/10/2020, que autoriza a doação ao DAEE de área pública, com área de aproximadamente 1.800 m<sup>2</sup>, por parte da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

A tramitação para a transferência da titularidade do terreno ao DAEE encontra-se em fase final, e dela depende o prosseguimento de ações para a execução da meta específica.

Entende-se que viabilizar o desenvolvimento e a eventual ampliação das atividades da BMT, sobretudo no que se refere ao monitoramento e à fiscalização, é de interesse geral do DAEE e atende os objetivos do programa especial de interesse público aprovado pelo COFEHIDRO, considerando que o avanço dos modelos ali já implementados podem consubstanciar as etapas futuras do PROFISC-DAEE, nas demais Diretorias de Bacias.

Tendo em vista que o levantamento inicial do PROFISC-DAEE indica que, do montante dos recursos gerados pela fiscalização do DAEE, a participação da BMT correspondeu a cerca de 77%, foi previsto o investimento de uma parcela desse valor na aquisição de imóvel para abrigar a sede da BMT, sem prejuízo de quaisquer ações previstas para a etapa inicial do PROFISC-DAEE.

Considerando os reflexos da Pandemia de Covid-19 sobre a economia, os índices da construção apresentam alta significativa em relação aos valores indicados inicialmente e ensejam a readequação de projeto, o aporte de recursos para a viabilização da execução da meta e, provavelmente, a divisão em etapas para a execução, em virtude da alocação de recursos.

#### **2.1.10. REFORMA DE IMÓVEL PARA O ESCRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO DO DAEE EM RIO CLARO - EAT-BMRC**

A exemplo da sede da BMT o EAT-BMRC não dispõe de sede própria e depende da contratação de locação de imóvel para desenvolver suas atividades. Destaca-se que a unidade com sua equipe de geólogos concentra a grande maioria das análises de outorga de águas subterrâneas da Diretoria, e tem papel estratégico para a administração e gestão dos recursos hídricos na região.

Desde 2018, a pedido do governo do Estado, a diretoria local e o DAEE viabilizaram a obtenção de um imóvel por meio de Cessão de Uso concedida pela UNESP de Rio Claro e vêm buscando recursos para a reforma e aparelhamento do prédio que se encontra abandonado, mas agora sob responsabilidade do DAEE.

Diversas tratativas foram realizadas na busca desses recursos, mas todas resultaram infrutíferas e, destacadamente, durante o ano de 2021, o DAEE vem justificadamente sendo questionado pela UNESP quanto à realização das obras e ocupação da unidade que, em função do abandono, tem gerado problemas aos moradores da região.

Além da necessidade premente de ocupação e adequação das instalações cedidas ao DAEE, outro fator que nos imputa urgência é, havendo próprio do estado que possa abrigar a unidade local, a dificuldade em obter as autorizações para a contratação de locação de imóvel.

Sendo assim, como demanda da superior administração do DAEE, considerando o caráter estratégico daquela unidade para a diretoria local e a existência de recursos, por ela auferidos no ano de 2021 que, conforme concepção do programa, podem ser alocados para esse fim, caracterizando-se como melhoria institucional prevista pela Política Estadual de Recursos hídricos, a ser contemplada com investimentos de

7 B





recursos oriundos da aplicação de penalidades, prevê-se como um dos objetos do aditamento para a FASE 1 – 2020-2023 a reforma da edificação cedida ao DAEE pela UNESP de Rio Claro, para instalação de sua unidade local.

#### **2.1.11. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS**

Com fundamento nas justificativas indicadas à SECOFEHIDRO, na primeira prestação de contas referente ao PROFISC-DAEE, tendo em vista a imposição da nova realidade que demanda a intensa utilização da tecnologia como ferramenta para o desenvolvimento das atividades profissionais, nos mais diversos setores da economia e dos governos e; considerando que a Lei 16.337/2016 viabilizou a utilização dos recursos oriundos das penalidades para a infraestrutura de fiscalização do órgão, os recursos auferidos no ano de 2020 foram destinados à aquisição de equipamentos e tecnologias que aumentem a eficiência dos serviços do DAEE, em conformidade com o item 6.2.2. do PROFISC-DAEE.

Atendendo à concepção básica do programa, esses recursos serão utilizados para investimentos nas ações das diretorias que os arrecadaram e, portanto, tendo em vista que a maior parte dos valores recebidos no ano de 2020 advêm da operação inicial no SiDeCC, a participação da BMT passou, até 30/11/2020, a 93% da receita e, portanto, neste plano de trabalho estão previstos investimentos em tecnologia para o fortalecimento das ações de fiscalização e monitoramento de usos daquela diretoria.

Para tanto, os investimentos dos recursos gerados pela BMT em 2020 foram destinados à aquisição de equipamentos do tipo “Desktop” a serem utilizados pela equipe técnica alocada em sua sede, em Piracicaba, onde se opera a fase inicial do SiDeCC, com configuração de alto desempenho, de modo a prolongar sua vida útil, e com capacidade para processar o incremento de demandas em todos os seus setores, bem como novas tecnologias e sistemas, esperados a partir da intensificação que vem sendo promovida nas ações de fiscalização e monitoramento, bem como do avanço dos modelos que vêm sendo ali desenvolvidos. O projeto para a BMT prevê, ainda, a aquisição de equipamentos do tipo servidor e dispositivos de áudio/visual para a melhoria dos sistemas de comunicação, destacadamente em função dos desafios impostos pela pandemia do Covid-19.

Demais valores auferidos em 2020 foram destinados à obtenção de equipamentos do tipo “Desktop” visando a estruturação da DPO para viabilizar a efetivação de seu setor específico de fiscalização, previsto pelo PROFISC-DAEE, que orientará o desenvolvimento das ações que estiveram impedidas de serem iniciadas neste ano, nas demais diretorias de bacia do DAEE.

A aplicação dos recursos obtidos em 2020 depende da conclusão dos processos licitatórios que se encontram em andamento para a obtenção dos equipamentos previstos.

## **2.2. MEDIDAS CONTINUADAS**

### **2.2.1. CUSTEIO**

Considerando que para a primeira fase será implementada, em todas as Diretorias de Bacia, uma rotina de fiscalização padronizada, para a qual estas poderão contar com a equipe auxiliar de fiscalização da DPO, nos termos do item 6.3.1 do PROFISC-DAEE, serão disponibilizados, além dos investimentos iniciais, o custeio das atividades, com o fornecimento de diárias para os servidores, combustíveis e manutenção dos veículos.

7 B



Considerando os reflexos da Pandemia de Covid-19 sobre a economia, a alta dos índices de preços enseja o aporte de recursos, destacadamente para o custeio de combustíveis que, inegavelmente, foi impactado de modo a comprometer significativamente a capacidade de atingimento das metas gerais do programa, apenas com os recursos financeiros inicialmente previstos.

Sendo assim, aporte de recursos para aquisição de combustíveis passa a integrar o objeto do aditamento de valor para a FASE 1 – 2020-2023 do PROFISC-DAEE.

### 2.2.2. OUTRAS AÇÕES

Em função das necessidades das Diretorias de Bacia ou da DPO, poderá ser autorizada a aplicação de eventuais saldos provenientes da redução obtida nos processos licitatórios, para medidas previstas no PROFISC-DAEE que não estejam programadas na primeira fase, mediante aprovação da Coordenação do Programa que informará ao FEHIDRO nos relatórios periódicos de prestação de contas.

## 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às disposições da Deliberação COFEHIDRO nº 216, de 31 de janeiro de 2020, a COORDENAÇÃO do PROFISC-DAEE encaminhará ao FEHIDRO, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação – SECOFEHIDRO, relatórios semestrais de acompanhamento da execução do Plano de Trabalho comprovando o estágio de implementação ou da plena execução das ações de investimento e custeio previstas neste Plano de Trabalho, eximindo-se dos detalhes de comprovação das despesas e atendo-se ao caráter finalístico, mediante comprovação dos indicadores adotados para cada ação.

A Coordenação do PROFISC-DAEE deverá estabelecer mecanismo de articulação com as Diretorias de Bacia para subsidiar a elaboração dos Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PROFISC-DAEE (RESAP), de modo a viabilizar a verificação do atendimento às diretrizes e metas estabelecidas neste Plano de Trabalho, bem como a avaliação de resultados para a análise e aprovação das proposições referentes às fases seguintes do programa.

O DAEE estabelecerá controle interno específico, mediante estabelecimento de fluxo, eventuais formulários e demais procedimentos para verificação da comprovação e registro das despesas em conformidade com a legislação aplicável, e prestações de contas financeiras de forma a atender a íntegra da Deliberação COFEHIDRO nº 216/2020, especialmente o inciso VII do seu artigo 5º.

Os Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PROFISC-DAEE (RESAP), intermediários e final, e as prestações de contas financeiras serão submetidos à Auditoria interna do DAEE que se manifestará sobre a execução física e financeira, notadamente, no que se refere a: (i) conformidade do RESAP ao cumprimento do Plano de Trabalho; e (ii) conformidade, integridade e legalidade da prestação de contas.

Semestralmente, até 30 dias após vencimento do semestre anterior, o DAEE, por intermédio do Coordenador do PROFISC-DAEE encaminhará à SECOFEHIDRO: (i) a íntegra do RESAP; (ii) Planilha Sintética apontando as despesas realizadas no período (item, quantidade, unidade, descrição da despesa, valor unitário e valor total), indicação do saldo inicial, rendimentos auferidos e saldo ao final do período; (iii) manifestações da Auditoria interna.

h β



#### 4. DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

Com base na experiência do órgão, apresentam-se, na Tabela 5, os riscos identificados pela equipe responsável pelo planejamento para a implementação do programa, ou para cada uma das atividades previstas neste plano de trabalho e, na sequência, suas avaliações, em conformidade com as diretrizes, com os parâmetros e com as escalas de probabilidade e de impacto, definidos pelo Plano de Gerenciamento de Riscos do PROFISC-DAEE, bem como o plano de ações a serem adotadas frente à ocorrência dos eventos indicados. A matriz de riscos constituirá ferramenta de auxílio à Coordenação do PROFISC-DAEE durante todo acompanhamento das atividades previstas na Fase 1, objeto deste Plano de Trabalho.

**Tabela 5 – IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO – FASE 1 PROFISC-DAEE**

ATIVIDADES	ID	DESCRIÇÃO
0. Implementação do PROFISC-DAEE	0.0	Desastres naturais, crises de saúde pública, entre outros fatores externos
	0.1	Inexistência ou inutilização do Plano de Comunicação e Implementação do PROFISC-DAEE
1. Instituição dos setores e Seções de Controle	1.1	Inexistência do Setor de Fiscalização na DPO
	1.2	Inexistência de Coordenação do PROFISC-DAEE
	1.3	Inexistência de Seção de Controle nas Diretorias de Bacia*
	1.4	Inexistência do GA – PROFISC*
2. Regulamentações	2.1	Inexistência de regulamento de fiscalização adaptado à atualização dos Decretos e Portarias que regulamentam a Outorga
	2.2	Inexistência do Programa de Recuperação de Débitos - PRD-PROFISC
	2.3	Inexistência de regulamento específico para credenciamento de fiscais
3. Implantação de sistemática para a emissão de boletos de cobrança de multas	3.1	Inexistência de sistema para emissão de Boletos bancários, nos termos previstos
4. Realização de evento para treinamento de 150 servidores Realização de 8 encontros nas Diretorias de Bacia	4.1	Inexistência de treinamento
	4.2	Inexistência de ciclos de avaliação e reciclagem de conceitos para adequação das medidas previstas pelo PROFISC-DAEE
5. Aquisição de veículos e equipamentos	5.1	Fracasso das licitações
	5.2	Inexistência de processo licitatório
	5.3	Alteração significativa dos valores de mercado em relação previsão orçamentária, para o caso de veículos.
	5.4	Indisponibilidade de equipamentos com as especificações desejadas.
6. Instalação da Diretoria da BMT e do EAT-BMRC em Sede Própria do Estado	6.1	Inexistência ou fracasso na licitação do Projeto Executivo.
	6.2	Inexistência ou fracasso na licitação da construção.
	6.3	Inexistência ou fracasso na licitação do aparelhamento.
	6.4	Impossibilidade de ocupação do imóvel antes do vencimento da vigência do contrato de locação do imóvel que abriga atualmente a Sede da BMT.
7. Atividades de Fiscalização	7.1	Indisponibilidade de veículo por defeitos de fabricação*
	7.2	Insuficiência dos recursos previstos para aquisição de combustível*
	7.3	Constatação de redução da média de usos por propriedade, em relação à média prevista*
	7.4	Redução do número de propriedades visitadas, em relação ao previsto*
	7.5	Grande quantidade de propriedades inacessíveis*
	7.6	Redução do valor médio das multas aplicadas*
	7.7	Redução da quantidade de multas aplicadas em relação ao previsto*
	7.8	Influência significativa das intempéries na rotina de fiscalização*
	7.9	Deficiência nos registros de dados*
	7.10	Incorreção nas prestações de contas referentes às atividades técnicas*
	7.11	Omissão ou insuficiência das prestações de contas referentes às atividades técnicas*
	7.12	Incorreção nas prestações de contas financeiras*
	7.13	Omissão ou insuficiência das prestações de contas financeiras*
	7.14	Fraude nos dados apresentados nas prestações de contas técnica ou financeira*
8. Implementação do PRD-PROFISC	8.1	Índice de inadimplência > 56% em 2019*
	8.2	Índice de inadimplência > 50% em 2020*

\* Eventos tratados em âmbito Estadual, mas que poderão ocorrer em uma ou mais Diretorias de Bacia, isoladamente, devendo, nesses casos, ser avaliados com a utilização da matriz de riscos, a cada caso, durante o desenvolvimento do PROFISC-DAEE.

Handwritten initials: "F B"



**Tabela 6 - ATRIBUIÇÃO DE PESOS PARA O PARÂMETRO "IMPACTO" DOS EVENTOS DE RISCO IDENTIFICADOS, SOBRE O PROFISC-DAEE**

ID	Fatores de Análise							Ponderação	Peso	Impacto
	Estratégico-Operacional					Econômico-Financeiro				
	Esforço de Gestão	Regulação	Serviços à Sociedade	Abrangência	Intervenção Hierárquica	Orçamento	Sustentabilidade			
	20%	10%	30%	10%	10%	5%	15%			
0.0	5	5	5	5	5	5	5	5	EXTREMO	
0.1	3	4	4	5	4	4	4	3,9	4	GRAVE
1.1	4	3	4	5	4	1	1	3,4	3	IMPORTANTE
1.2	5	5	5	5	5	1	5	4,8	5	EXTREMO
1.3	2	3	4	5	4	1	2	3,2	3	IMPORTANTE
1.4	4	3	4	5	3	1	1	3,3	3	IMPORTANTE
2.1	4	3	4	5	4	1	1	3,4	3	IMPORTANTE
2.2	3	3	5	5	3	1	3	3,7	4	GRAVE
2.3	1	3	1	5	3	1	1	1,8	2	LEVE
3.1	4	4	2	5	4	1	5	3,5	4	GRAVE
4.1	4	3	2	5	3	1	2	2,9	3	IMPORTANTE
4.2	2	2	2	5	3	1	1	2,2	2	LEVE
5.1	4	3	4	5	4	1	3	3,7	4	GRAVE
5.2	4	4	2	5	4	4	2	3,2	3	IMPORTANTE
5.3	3	2	1	5	2	5	1	2,2	2	LEVE
5.4	2	3	1	5	2	1	1	1,9	2	LEVE
6.1	2	1	4	3	4	1	1	2,6	3	IMPORTANTE
6.2	4	3	4	3	4	1	1	3,2	3	IMPORTANTE
6.3	4	4	3	3	4	5	1	3,2	3	IMPORTANTE
6.4	4	3	4	3	4	5	1	3,4	3	IMPORTANTE
7.1	1	3	2	5	2	1	1	2,0	2	LEVE
7.2	4	3	4	5	4	5	2	3,8	4	GRAVE
7.3	3	2	4	5	2	1	4	3,4	3	IMPORTANTE
7.4	4	3	4	5	2	3	4	3,8	4	GRAVE
7.5	4	4	5	5	2	3	4	4,2	4	GRAVE
7.6	1	1	1	4	1	1	2	1,4	1	INSIGNIFICANTE
7.7	3	3	1	4	2	1	2	2,2	2	LEVE
7.8	2	2	4	5	2	1	2	2,9	3	IMPORTANTE
7.9	3	3	2	5	3	1	1	2,5	3	IMPORTANTE
7.10	3	3	2	5	2	1	1	2,4	2	LEVE
7.11	5	5	4	5	3	1	1	3,7	4	GRAVE
7.12	3	3	2	5	3	1	1	2,5	3	IMPORTANTE
7.13	5	5	4	5	3	1	1	3,7	4	GRAVE
7.14	4	3	5	5	4	1	2	3,9	4	GRAVE
8.1	4	3	5	5	2	1	4	4,0	4	GRAVE
8.2	1	3	5	5	2	1	2	3,1	3	IMPORTANTE

Handwritten marks: a stylized '7' and a large 'B'.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar – Tel. 3293-8200 – CEP 01014-000 – São Paulo – SP  
[www.daee.sp.gov.br](http://www.daee.sp.gov.br)



**Tabela 7 – ATRIBUIÇÃO DE PESOS PARA O PARÂMETRO “PROBABILIDADE” DE OCORRÊNCIA DOS EVENTOS DE RISCO IDENTIFICADOS**

ID	PESO	PROBABILIDADE
0.0	1	BAIXA
0.1	1	RARA
1.1	1	RARA
1.2	1	RARA
1.3	1	RARA
1.4	1	RARA
2.1	2	BAIXA
2.2	1	RARA
2.3	1	RARA
3.1	2	BAIXA
4.1	1	RARA
4.2	2	RARA
5.1	3	MÉDIA
5.2	2	BAIXA
5.3	2	BAIXA
5.4	2	BAIXA
6.1	2	BAIXA
6.2	2	BAIXA
6.3	2	BAIXA
6.4	2	BAIXA
7.1	2	BAIXA
7.2	2	BAIXA
7.3	2	RARA
7.4	2	BAIXA
7.5	2	BAIXA
7.6	2	BAIXA
7.7	2	BAIXA
7.8	2	BAIXA
7.9	2	BAIXA
7.10	2	BAIXA
7.11	2	BAIXA
7.12	2	BAIXA
7.13	2	BAIXA
7.14	2	BAIXA
8.1	2	BAIXA
8.2	2	BAIXA

h B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar - Tel. 3293-8200 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP  
[www.dace.sp.gov.br](http://www.dace.sp.gov.br)



**Tabela 8 - MATRIZ DE RISCO DO PROFISC FASE 1 / 2020-2022**

Descrição				Indicadores de Risco			Resposta	Medidas de Controle
ID	Categoria do Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		
0.0	Externo	Eventos climáticos, epidemias, pandemias etc.	Suspensão do Programa	BAIXA	EXTREMO	ALTO	Aceitar o risco	Planejamento
0.1	Gerencial	Inoperância da Coordenação do PROFISC-DAEE	Prejuízo ao desenvolvimento das atividades do PROFISC-DAEE	RARA	GRAVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar	Delegação
1.1	Organizacional	Indisponibilidade de servidores na DPO	Ausência de orientação quanto aos procedimentos e de auditoria das atividades de fiscalização do DAEE	RARA	IMPORTANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
1.2	Organizacional	Indisponibilidade de servidores na DPO	Atraso no início das atividades do PROFISC-DAEE	RARA	EXTREMO	MODERADO	Transferir ou compartilhar	Intervenção hierárquica
1.3	Organizacional	Indisponibilidade de servidores nas respectivas Diretorias de Bacia	Prejuízo ao desenvolvimento planejado das atividades técnicas e administrativas previstas no PROFISC-DAEE	RARA	IMPORTANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
1.4	Organizacional	Inoperância de Diretorias de Bacia do DAEE	Inexistência de participação de Diretorias de Bacia no processo decisório do PROFISC-DAEE	RARA	IMPORTANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
2.1	Gerencial	Indisponibilidade da DPO	Inviabilização de outras atividades previstas pelo PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Delegação
2.2	Gerencial	Indisponibilidade da DPO e da DOF	Prejuízo à arrecadação e, sobretudo, comprometimento da efetividade do caráter educativo da fiscalização	RARA	GRAVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Delegação
2.3	Gerencial	Inexistência da revisão da Portaria DAEE nº 01/1998 ou indisponibilidade da DPO	Inviabilização do credenciamento de fiscais externos possibilitada a partir do Decreto nº 63.262/2018	RARA	LEVE	BAIXO	Aceitar o risco	---
3.1	Externo	Inviabilidade contratual	Precariedade no controle de pagamentos, e impossibilidade de distinção da origem de arrecadação, premissa do	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Planejamento

7 B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar – Tel. 3293-8200 – CEP 01014-000 – São Paulo – SP  
[www.dacee.sp.gov.br](http://www.dacee.sp.gov.br)



			PROFISC-DAEE					
4.1	Gerencial	Inoperância da Coordenação do PROFISC-DAEE	Indesejável heterogeneidade de procedimentos e condutas	RARA	IMPORTANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
4.2	Gerencial	Inoperância da Coordenação do PROFISC-DAEE	Inexistência de integração para uniformização de procedimentos e acompanhamento das atividades do programa, por parte dos servidores	RARA	LEVE	BAIXO	Aceitar o risco	---
5.1	Externo	Licitações desertas ou impugnações	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	MÉDIA	GRAVE	ALTO	Mitigar	Planejamento
5.2	Gerencial	Indisponibilidade da DLC	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Intervenção hierárquica
5.3	Externo	Mercado	Inacessibilidade ao tipo de veículo desejável	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Revisão
5.4	Externo	Mercado	Inacessibilidade ao tipo de equipamento desejável	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Revisão
6.1	Externo	Mercado	Comprometimento do desenvolvimento e da ampliação das atividades modelo do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Intervenção hierárquica ou revisão
6.2	Externo	Licitações desertas ou impugnações	Comprometimento do desenvolvimento e da ampliação das atividades modelo do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Intervenção hierárquica ou revisão
6.3	Gerencial	Indisponibilidade da DLC	Comprometimento do desenvolvimento e da ampliação das atividades modelo do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Intervenção hierárquica ou revisão
6.4	Externo	Imprevisibilidade	Alteração orçamentária	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento
7.1	Externo	Imprevisibilidade	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento
7.2	Gerencial	Aumento das distâncias percorridas em relação ao previsto	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Planejamento
7.3	Externo	Características sociais e econômicas regionais	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	RARA	IMPORTANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
7.4	Gerencial	Planejamento inadequado, pelas Seções de Controle	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar	Intervenção hierárquica
7.5	Externo	Imprevisibilidade	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar	Planejamento
7.6	Externo	Imprevisibilidade	Reflexo na sustentabilidade do PROFISC-DAEE	BAIXA	INSIGNIFICANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---

A B



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar – Tel. 3293-8200 – CEP 01014-000 – São Paulo – SP  
[www.daee.sp.gov.br](http://www.daee.sp.gov.br)



7.7	Externo	Imprevisibilidade	Reflexo na sustentabilidade do PROFISC-DAEE	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento
7.8	Externo	Imprevisibilidade	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar	Planejamento
7.9	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
7.10	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
7.11	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Intervenção hierárquica
7.12	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
7.13	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Intervenção hierárquica
7.14	Gerencial	Má fé	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
8.1	Externo	Características sociais e econômicas regionais	Reflexo na sustentabilidade do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Planejamento
8.2	Externo	Características sociais e econômicas regionais	Reflexo na sustentabilidade do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento

*(Handwritten signatures)*





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar – Tel. 3293-8200 – CEP 01014-000 – São Paulo – SP  
[www.dae.sp.gov.br](http://www.dae.sp.gov.br)



#### 4.1. PLANO DE AÇÕES DA MATRIZ DE RISCOS

##### 4.1.1. MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS

**Tabela 9 – MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS IDENTIFICADOS**

ID	DESCRIÇÃO
0.0	Aceitar o risco – Planejamento de ações alternativas, em caso de ocorrência
0.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Priorização</li><li>▪ Delegação da elaboração do plano;</li><li>▪ Delegação e acompanhamento da execução do planejamento elaborado.</li></ul>
1.1	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência
1.2	Exigência da indicação de servidores de outros setores do DAEE
1.3	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência
1.4	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência
2.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reuniões (Diretorias de Bacia, DPO e Superintendência);</li><li>▪ Delegação da elaboração.</li></ul>
2.2	Delegação da elaboração do PRD-PROFISC.
2.3	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.
3.1	Apuração de alternativas legais para contratação direta pelo DAEE.
4.1	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.
4.2	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.
5.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pesquisas de mercado;</li><li>▪ Ajustes das especificações;</li><li>▪ Rigor na elaboração dos editais;</li><li>▪ Supervisão dos processos licitatórios pela Coordenação do PROFISC-DAEE.</li></ul>
5.2	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Priorização;</li><li>▪ Delegação das etapas de elaboração a outros setores do DAEE.</li></ul>
5.3	Atualizações das especificações junto à Coordenação do PROFISC-DAEE.
5.4	Atualizações das especificações junto à Coordenação do PROFISC-DAEE
6.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reuniões (Diretorias de Bacia, Coordenação do PROFISC-DAEE, DPO, DLC e Superintendência), ou;</li><li>▪ Pesquisas de mercado;</li><li>▪ Ajustes das especificações;</li><li>▪ Rigor na elaboração dos editais;</li><li>▪ Supervisão dos processos licitatórios pela BMT.</li></ul>
6.2	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reuniões (Diretorias de Bacia, Coordenação do PROFISC-DAEE, DPO, DLC e Superintendência), ou;</li><li>▪ Pesquisas de mercado;</li><li>▪ Ajustes das especificações;</li><li>▪ Rigor na elaboração dos editais;</li><li>▪ Supervisão dos processos licitatórios pela BMT.</li></ul>
6.3	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reuniões (Diretorias de Bacia, Coordenação do PROFISC-DAEE, DPO, DLC e Superintendência), ou;</li><li>▪ Pesquisas de mercado;</li><li>▪ Ajustes das especificações;</li><li>▪ Rigor na elaboração dos editais;</li><li>▪ Supervisão dos processos licitatórios pela BMT.</li></ul>
6.4	Previsão contratual de garantia.
7.1	Supervisão do cumprimento dos prazos de revisão para manutenção da garantia do veículo.
7.2	Supervisão do Planejamento logístico desenvolvido pelas Seções de Controle.
7.3	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.
7.4	Reuniões (Diretorias de Bacia, Coordenação do PROFISC-DAEE, DPO e Superintendência)
7.5	Fornecimento de diretrizes para planejamento logístico (Desenvolvimento de campanhas e metodologias específicas para áreas de veraneio, por exemplo);
7.6	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.

h β



7.7	Gerenciamento Financeiro
7.8	Supervisão do planejamento logístico desenvolvido pelas Seções de Controle
7.9	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Orientação;</li><li>▪ Padronização de dados e dos procedimentos de registro;</li><li>▪ Estabelecimento de sanções.</li></ul>
7.10	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolvimento de modelo padronizado dos relatórios;</li><li>▪ Suporte;</li><li>▪ Auditoria periódica;</li><li>▪ Estabelecimento de sanções.</li></ul>
7.11	Estabelecimento de prazos e sanções.
7.12	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolvimento de modelo padronizado dos relatórios;</li><li>▪ Auditoria periódica;</li><li>▪ Estabelecimento de sanções.</li></ul>
7.13	Estabelecimento de prazos e sanções.
7.14	Auditoria periódica.
8.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Supervisão do gerenciamento administrativo-financeiro;</li><li>▪ Agilização do desenvolvimento do PRD-PROFISC</li></ul>
8.2	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Supervisão do gerenciamento administrativo-financeiro;</li><li>▪ Implementação do PRD-PROFISC</li></ul>

#### 4.1.2. MEDIDAS CORRETIVAS

**Tabela 10 – MEDIDAS CORRETIVAS PARA EVENTOS DE RISCO**

ID	DESCRIÇÃO
0.0	Adoção de medidas alternativas e intensificação da fiscalização por monitoramento de usos
0.1	Instituição de comissão multidisciplinar e de prazo para elaboração do planejamento.
1.1	Remanejamento do quadro funcional.
1.2	Delegação para outros setores do DAEE.
1.3	Remanejamento do quadro funcional.
1.4	Assunção das responsabilidades da Diretoria de Bacia, nos processos decisórios do PROFISC-DAEE, pela Coordenação do programa.
2.1	Instituição de comissão multidisciplinar e de prazo para elaboração da regulamentação.
2.2	Instituição de comissão multidisciplinar e de prazo para elaboração da regulamentação.
2.3	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Delegação para outros setores do DAEE;</li><li>▪ Instituição de comissão multidisciplinar para elaboração da regulamentação.</li></ul>
3.1	Criação de mecanismos alternativos de gerenciamento financeiro
4.1	Delegação para outros setores do DAEE.
4.2	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Mecanismos alternativos, provisórios, para orientação;</li><li>▪ Delegação para outros setores do DAEE.</li></ul>
5.1	Abertura de novo processo licitatório, com priorização.
5.2	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliação de equipe;</li><li>▪ Treinamento e delegação para a realização de processo licitatório descentralizado.</li></ul>
5.3	Complementação orçamentária.
5.4	Adaptação das demandas, mediante aprovação da SECOFEHIDRO.
6.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliação de equipe</li><li>▪ Treinamento e delegação para a realização de processo licitatório descentralizado.</li></ul>
6.2	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliação de equipe</li><li>▪ Treinamento e delegação para a realização de processo licitatório descentralizado.</li></ul>
6.3	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliação de equipe</li><li>▪ Treinamento e delegação para a realização de processo licitatório descentralizado.</li></ul>
6.4	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aditamento de contrato de locação</li><li>▪ Providências para agilização do término da obra</li></ul>
7.1	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acionamento da garantia;</li><li>▪ Utilização de recursos próprios e acionamento judicial do responsável.</li></ul>
7.2	Complementação orçamentária pelo DAEE

7 B



7.3	Revisão de metas
7.4	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Exigência do cumprimento de metas, quando da causa provável indicada;</li><li>▪ Ampliação do número mínimo de dias de atuação semanal, quando de causas imprevisíveis.</li></ul>
7.5	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Consultas aos cartórios de registro de imóveis, nos casos de propriedades aparentemente abandonadas ou ociosas;</li><li>▪ Agendamentos de inspeções.</li></ul>
7.6	Revisão das projeções de arrecadação.
7.7	Previsão de fundo de reserva.
7.8	Verificação da possibilidade de ampliação do número mínimo de dias de atuação semanal.
7.9	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Intervenção no setor, para apuração dos dados ou de outras fontes de informação;</li><li>▪ Definição de critérios para novas estimativas e projeções, incluindo dados, eventualmente, disponíveis;</li><li>▪ Aplicação de sanções.</li></ul>
7.10	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definição de critérios para novas estimativas e projeções com os dados disponíveis, devidamente tratados;</li><li>▪ Aplicação de sanções.</li></ul>
7.11	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Intervenção no setor, para apuração dos dados ou de outras fontes de informação;</li><li>▪ Definição de critérios para novas estimativas e projeções, incluindo dados, eventualmente, disponíveis;</li><li>▪ Aplicação de sanções;</li></ul>
7.12	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definição de critérios para novas estimativas e projeções, com os dados disponíveis, devidamente tratados;</li><li>▪ Aplicação de sanções;</li></ul>
7.13	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Intervenção no setor, para apuração dos dados ou de outras fontes de informação;</li><li>▪ Definição de critérios para novas estimativas e projeções, incluindo dados, eventualmente, disponíveis;</li><li>▪ Aplicação de sanções;</li></ul>
7.14	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Intervenção no setor, para apuração dos dados reais ou de outras fontes de informação;</li><li>▪ Definição de critérios para novas estimativas e projeções, considerando dados confiáveis, eventualmente, disponíveis;</li><li>▪ Abertura de processo administrativo e aplicação de sanções;</li></ul>
8.1	Revisão das projeções de arrecadação.
8.2	Revisão das projeções de arrecadação.

## 5. CUSTOS

A seguir são apresentadas a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro, desenvolvidos a partir das estimativas de custos para as medidas previstas para o início da atuação do PROFISC-DAEE, programadas para o quadriênio 2020-2023.

Embora algumas das medidas indicadas neste Plano de Trabalho não impliquem custos diretos, dependem dos custos inerentes às atividades do órgão, que se constituirão como contrapartida.

*[Handwritten initials]*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar - Tel. 3293-8200 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP  
www.dace.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		PLANILHA DE ORÇAMENTO							
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		TOMADOR:		DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE					
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA - PROFISC-DAEE							
Nº	ITEM	valores em R\$				Data Base : Novembro/2021			
		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO - FEHIDRO			
						Delib. COFEHIDRO 216 (Janeiro/2020)	Delib. COFEHIDRO 230 (Dezembro/2020)	ADITAMENTO (Dezembro/2021)	OUTRAS
1	TREINAMENTO INICIAL					64.500,00			
1.1.	Diárias de hospedagem incluindo refeições e centro de	Unitário	200	292,50	58.500,00	58.500,00			
1.2.	Transporte rodoviário	Unitário	200	30,00	6.000,00	6.000,00			
2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					630.000,00		135.000,00	
2.1.	Veículo tipo S-2	Unitário	9	R\$ 85.000,00	R\$ 765.000,00	630.000,00		135.000,00	
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					R\$ 18.000,00	R\$ 405.098,75	R\$ 50.000,00	
3.1.	Tablet (Diretorias e DPO)	Unitário	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	18.000,00			
3.2.	Notebook - BMT	Unitário	3	R\$ 10.312,67	R\$ 30.938,00		R\$ 24.918,00	R\$ 6.020,00	
3.3	Desktop - BMT (Técnico)	Unitário	24	R\$ 9.279,00	R\$ 222.696,00		R\$ 185.856,00	R\$ 36.840,00	
3.4	Desktop - DPO	Unitário	4	R\$ 8.153,89	R\$ 32.615,56		R\$ 26.475,56	R\$ 6.140,00	
3.5	Servidor - BMT	Unitário	1	R\$ 30.073,00	R\$ 30.073,00		R\$ 30.073,00		
3.6	Pedestal vídeo wall - BMT	Unitário	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00		R\$ 1.980,00	R\$ 1.000,00	
3.7	Video wall - controlador 2x2 - BMT	Unitário	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00		
3.8	Video wall - monitor 47" - BMT	Unitário	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00		
3.9	Sistema de Videoconferência BMT	Unitário	1	R\$ 21.849,10	R\$ 21.849,10		R\$ 21.849,10		
3.10	Sistema de Videoconferência pequeno - BMT	Unitário	2	R\$ 5.760,00	R\$ 11.520,00		R\$ 11.520,00		
3.11	Projeto touch screen -BMT	Unitário	2	R\$ 15.299,10	R\$ 30.598,20		R\$ 30.598,20		
3.12	Projeto portátil - BMT	Unitário	2	R\$ 1.908,31	R\$ 3.816,62		R\$ 3.816,62		
3.13	GPS portátil - BMT	Unitário	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00		
3.14	Tablet - BMT	Unitário	7	R\$ 2.844,61	R\$ 19.912,27		R\$ 19.912,27		
4	CUSTEIO					951.752,32		287.520,05	
4.1.	Emissão de Boletos	Unitário	20.240	R\$ 7,00	R\$ 141.680,00	141.680,00			
4.2.	Baixa de Boletos	Unitário	11.334	R\$ 5,30	R\$ 60.072,32	60.072,32			
4.3.	Postagens	Unitário	1.840	R\$ 12,00	R\$ 22.080,00	22.080,00			
4.4.	Diárias	Unitário	5184	R\$ 50,00	R\$ 259.200,00	259.200,00			
4.5.	Combustível	Litros	103728,22	R\$ 6,77	R\$ 702.240,05	414.720,00		287.520,05	
4.6.	Manutenção	Unitário	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00	54.000,00			
5	INSTALAÇÃO DA SEDE DA BMT					3.214.976,31		590.000,00	
5.1.	Projeto executivo e construção da sede da BMT em imóvel próprio do DAEE	Unitário	1	R\$ 3.214.976,31	R\$ 3.214.976,31	3.214.976,31		590.000,00	
5.2	Aporte - adequação de valores pela alta de custos	Unitário	1	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00		R\$ 405.098,75	450.000,00	
6	ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA O ESCRITÓRIO DE RIO CLARO							450.000,00	
6.1	Reforma de imóvel formalmente cedido ao DAEE pela UNESP	Unitário	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00			450.000,00	
TOTALS					R\$ 6.796.847,43	R\$ 4.879.228,63	R\$ 405.098,75	R\$ 1.512.520,05	
TOTAL GERAL							6.796.847,43		

*Handwritten signatures and initials.*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, nº 170 - 11º Andar - Tel. 3293-8200 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP  
www.dae.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO																				INDICAR DATA BASE (mm/aaaa)	30/11/2021						
		TOMADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE																											
		EMPREENDIMENTO: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA - PROFISC-DAEE Aditamento FASE 1 para período 2020-23																											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	A Realizar em (X) Mes(es) ( ) Bimestre(s) ( ) Trimestre(s) ( ) Quadrimestre(s) ( ) Semestre(s)																								Total			
		1 a 24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47		48		
1	MEDIDAS INICIAIS																												
1.1.	Nomeação da Coordenação e GA-PROFISC	0,00	0,00																										0,00
1.2.	Regulamentações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					0,00
1.3.	Instituição das Seções Técnicas de Controle		0,00	0,00	0,00																								0,00
1.4.	Plano de Comunicação e Implementação		0,00	0,00	0,00																								0,00
1.5.	Instituição de Sistema de Emissão de Boletos Bancários		0,00	0,00	0,00																								0,00
1.6.	Treinamento Inicial																												64.500,00
1.7.	Aquisição de Veículos																												765.000,00
1.8.	Aquisição de Equipamentos e Acessórios																												473.098,75
1.9.	Projeto executivo, construção e sparelhamento da Rede do BMT																												211.387,57
1.10	Adequação para Escritório de Rio Claro																												37.500,00
2	MEDIDAS CONTINUADAS																												
2.1.	Custeio																												56.330,56
DESEMBOLSO FEHIDRO		6.796.847,43																								6.796.847,43			

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

LUIZ FERANDO CARNESECA  
COORDENADOR DO PROFISC-DAEE  
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
**Blas Marçal Sanchez**  
Engº IV - Pront: 9705

FRANCISCO EDUARDO LODOCCA  
SUPERINTENDENTE  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
**FRANCISCO MARIANO SAKASU NASHIRO**  
Assessor Técnico Chefe  
Pront.º nº 7966